



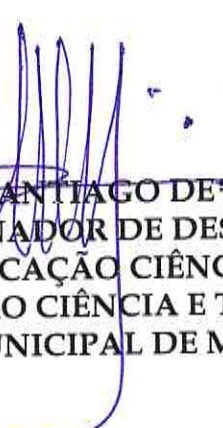
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I-002/2024 - SEDUCTEC, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, que visa à LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FRANCISCO GALVÃO, S/N, SEDE URBANA, DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, CEP: 62940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA FUNCIONAMENTO DE 04 (QUATRO) TURMAS NA EXTENSÃO DA CRECHE MARIA NADIR BARBOSA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CEARÁ, com o Valor Mensal de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), perfazendo o Valor Total (07 meses) de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Morada Nova - CE, em 04 de junho de 2024.


EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUCTEC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA